



Designa servidores para a formação do Conselho Municipal que estabelece as Ações de Proteção e Defesa Civil.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 18, III, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 168.077/1993 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam designados para a formação do Conselho Municipal que estabelece as Ações de Proteção e Defesa Civil, os seguintes servidores:

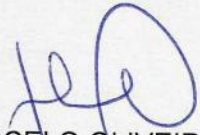
- I – Secretaria de Promoção Social:
 - a) DOUGLAS SOUZA CARVALHO – titular
 - b) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA – suplente
- II – Secretaria de Habitação:
 - a) JOSÉ HORA B. SANTOS – titular
 - b) JOÃO MARTINS – suplente
- III – Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
 - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – titular
 - b) CLAYTON LUIZ DE SOUZA – suplente
- IV – Secretaria de Segurança Alimentar:
 - a) ISAÍAS PEREIRA BARROS – titular
 - b) FLÁVIO FRANCISCO DE SOUZA – suplente
- V – Secretaria de Finanças:
 - a) ELTON ALVES DE CARVALHO – titular
 - b) NILSON ALVES DE CARVALHO – suplente
- VI – Secretaria de Serviços Urbanos:
 - a) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI – titular
 - b) JONATHAN FEITOSA SAMPAIO – suplente
- VII – Secretaria de Obras:
 - a) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS – titular
 - b) MARCELO PERONI LEMOS – suplente
- VIII – Secretaria de Esportes e Lazer:
 - a) ALEX SANDRO ALBERTO G. ROSA – titular
 - b) LEANDRO DE OLIVEIRA FAGUNDES – suplente
- IX – Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) JULIANA BREGANTINI DE LOIOLA – titular
 - b) GEOVANNA IGNÁCIO BIZ – suplente
- X – Secretaria de Governo:
 - a) MARIANGELA SOUZA SECCHI – titular
 - b) NILTON CESAR MARQUES SANTOS – suplente
- XI – Secretaria de Educação:
 - a) MARICLEIDE CAVALCANTI DE SOUZA LAMEIRAS – titular
 - b) TANIA REGINA DA SILVA PEIXOTO – suplente
- XII – 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros:
 - a) JAYME COSTA DA SILVA – titular
 - b) EVANDRO APARECIDO FIORENTINI – suplente



- XIII – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:
 - a) MAURÍCIO DA SILVA ROSÁRIO – titular
 - b) JEFFERSON JAQUES BIZULLI – suplente
- XIV – Coordenadoria de Comunicação:
 - a) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE PONTE – titular
 - b) ANDREZZA BOTTER BORGES – suplente
- XV – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:
 - a) CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA – titular
 - b) SOLANGE MONTESANTI – suplente
- XVI – Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA – titular
 - a) REGINALDO ALEXANDRE MARTINS – suplente
- XVII – Secretaria de Saúde:
 - a) CLEITON OLIVEIRA GOMES – titular
 - b) RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – suplente
- XVIII – Ouvidoria-Geral do Município:
 - a) NEITON LOPES DE OLIVEIRA – titular
 - b) SOL DO VALE EMERENCIANO BARBOSA – suplente
- XIX – Gabinete do Prefeito:
 - a) RENAN BUBOLA DE OLIVEIRA – titular
 - b) RENATO ROSINELLI DOS REIS – suplente
- XX – BRK Ambiental:
 - a) BRUNO GRAVATÁ – titular
 - b) LUIZ VAGNER MACEO – suplente
- XXI – representantes da Sociedade Civil:
 - a) SÉRGIO DOS SANTOS – titular
 - b) DIRCE MORTARI DOS SANTOS – suplente
- XXII – Polícia Militar:
 - a) RAUL GUSTAVO BARRETO DE OLIVEIRA – titular
 - b) ALAN ALVEZ FERREIRA DE SOUZA – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 20 de abril de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
e Secretário interino de Segurança Pública e Defesa Civil